**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**18ª LEGISLATURA - ANO II**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**3ª SESSÃO SOLENE**

**OUTORGA DO TÍTULO DE**

**CIDADÃO BENEMÉRITO DE JACAREÍ**

**AO PASTOR FÁBIO COUTINHO MARTINS**

**Realizada em 18/04/2022**

**Horário: 19h15min**

**18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO II**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**3ª (TERCEIRA) SESSÃO SOLENE**

Aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas e quinze minutos (19h15), compareceram à Câmara Municipal de Jacareí, a fim de participar da **SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE JACAREÍ AO PASTOR FÁBIO COUTINHO MARTINS**, nos termos do Decreto Legislativo nº 422, de 18 de março de 2020os seguintes Vereadores: **ABNER DE MADUREIRA** - PSDB, **DUDI** - PL, **EDGARD SASAKI** - PSDB; **PAULINHO DOS CONDUTORES** - PL; **ROGÉRIO TIMÓTEO** - REPUBLICANOS; **RONINHA** - PODEMOS; e **VALMIR DO PARQUE MEIA LUA** - UNIÃO BRASIL.

 Registramos que as assinaturas dos vereadores, autoridades e demais convidados presentes à Solenidade constam da lista de presença que se encontra no final desta Ata.

A 3ª Sessão Solene foi presidida pelo **VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES, PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA**, que compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos com o **PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**. O homenageado, **PASTOR FÁBIO COUTINHO MARTINS**, adentrou o Plenário sob uma calorosa salva de palmas, tomando assento à Mesa.

 Após declarar aberta a sessão, o Presidente **PAULINHO DOS CONDUTORES** determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Jacareí, na forma regimental.

 Em seguida, o Mestre de Cerimônias agradeceu os vereadores presentes, registrando também a presença da Senhora **PATRÍCIA JULIANI**, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Jacareí e do Senhor **DANIEL MARIANO**, Subprefeito do Distrito de São Silvestre. Saudou ainda os demais presentes no Plenário e, na sequência, foi lida mensagem enviada pelo ex-vereador Fernando da Ótica Original, justificando sua ausência e congratulando o homenageado.

Ato contínuo, foi apresentada a biografia do Pastor Fábio, que deu origem ao **Decreto Legislativo nº 422/2020**, de outorga do título de Cidadão Benemérito de Jacareí ao Pastor Fábio Coutinho Martins, projeto de autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura Arildo Batista, Fernando da Ótica Original, Juarez Araújo, Luís Flávio, Dra. Márcia Santos, Patrícia Juliani, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon e Sônia Patas da Amizade.

 Em seguida, foi exibido um vídeo, produzido pela TV Câmara Jacareí, com depoimentos de familiares, amigos e membros da comunidade sobre o homenageado.

Após a exibição do vídeo, o Presidente, acompanhado pelo Prefeito Izaias José de Santana e pela Senhora Patrícia Juliani, procedeu à entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE JACAREÍ AO PASTOR FÁBIO COUTINHO MARTINS**.

Na sequência, o Ministério do Louvor da Comunidade Catedral da Paz entoou dois louvores: “Deus está aqui”, composição de Eli Soares e Ravel Fabiano e “Aleluia ao Cordeiro”, de autoria da própria igreja.

**ORADORES**: Vereador **ROGÉRIO TIMÓTEO**; Doutor **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito Municipal, Vereador **PAULINHO DOS CONDUTORES**, Presidente da Câmara Municipal; e o **Cidadão Benemérito de Jacareí, PASTOR FÁBIO COUTINHO MARTINS**.

Concluídos os discursos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Solene às vinte horas e dezessete minutos (20h17).

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo de Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Wagner Schieber - Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica contendo a gravação desta Sessão ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site da Câmara e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (02) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade, Jacareí, 25 de abril de 2022**.

**PAULO FERREIRA DA SILVA**

(Paulinho dos Condutores)

**Presidente**